



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**RESOLUÇÃO Nº 14 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000602/2024-07**

**Ibirubá-RS, 15 de agosto de 2024.**

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na quarta (4ª) reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de demanda de pessoal - DOCENTE de 14 de agosto de 2024 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente a vacância por exoneração do servidor GIANCARLO STEFANI SCHLEDER, Professor EBTT, código de vaga nº 949895, portaria publicada no Diário Oficial da União em 06/08/2024, Seção 2, Página: 17.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 17:18 )*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER  
DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)  
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **1cf77becd1**